CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 764/66

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Cons. Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito especial de duzentos e setenta e sete mil ~~cruzeiros~~ e trezentos e setenta e cinco cruzeiros(Cr$277.375), importância que será destinada ao Olímpico Esporte Club, de Conselheiro Lafaiete, para viagem a São Lourenço.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei, pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONS. LAFAIETE, EM 2 DE MAIO DE 1966.

PEDRO SILVA
Vice-Prefeito em exercício